

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
MESTRADO EM PSICOLOGIA**

EDITAL PPGPSI 03/2014

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE MESTRADO EM
PSICOLOGIA (PPGPSI/UFSJ) PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA
INGRESSO EM 2015**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de São João Del-Rei, no uso de suas atribuições e com base na Resolução Nº 042 de 02 de outubro de 2012 – que estabelece normas para a elaboração de editais e realização de Processos Seletivos para candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado dos programas *stricto sensu* da Universidade Federal de São João Del-Rei –, torna pública a abertura de inscrições e as normas para a seleção e o preenchimento de até 35 vagas para o Curso de Mestrado em Psicologia para o período letivo que terá início em março de 2015.

LINHAS DE PESQUISA

Processos Psicossociais e Socioeducativos. Construção e transmissão do conhecimento em contextos sociais; intervenção psicossocial e socioeducativa; políticas públicas e práticas institucionais; risco, vulnerabilidade e autonomia em grupos; processos psicossociais e organizacionais relacionados com a diversidade e inclusão social; subjetividade e manifestações artístico-culturais.

Saúde Mental. Avaliação de programas e serviços de saúde mental. Validação de escalas de medida. Reinserção social de pacientes psiquiátricos e seu impacto na família, na comunidade e no trabalho das equipes dos serviços. Percepção dos familiares e pacientes. Relações interpessoais e habilidades sociais. Saúde mental e trabalho. Epidemiologia, saúde pública e coletiva. Percepção visual e saúde mental. Transtornos de aprendizagem.

Conceitos Fundamentais e Clínica Psicanalítica: Articulações. Estudo dos conceitos psicanalíticos em articulação com a clínica do sujeito desde Freud e seus desdobramentos teóricos e clínicos. Conexões da psicanálise com outros campos do saber. Psicanálise e ciência. Crítica ao cientificismo contemporâneo. Ética e clínica da psicanálise. Final de análise.

INSCRIÇÕES

Período: de 11/08 a 22/08 de 2014.

Horário: 09h às 12h e 14h às 17h.

A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração. Será aceita inscrição enviada **por Sedex** com data de postagem até o dia **22 DE AGOSTO DE 2014**.

Endereço: Universidade Federal de São João Del-Rei – UFSJ
Campus Dom Bosco – PPGPSI – Sala 1.53.
Praça Dom Helvécio, 74 – Fábricas
São João del-Rei/MG. CEP: 36301-160
Fone: 32-3373-3867 FAX: 32-3379-2457

Taxa de inscrição: 75,00 (setenta e cinco) reais. Esta taxa deve ser recolhida em GRU, disponível no site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.

Em caso de inscrição via correio, a guia paga ou a cópia autenticada em cartório, também deverá ser encaminhada.

Para o preenchimento dos campos da GRU siga as instruções abaixo:

UG: 154069

Gestão: 15276

Recolhimento Código: 288837

Número de Referência: 607

Competência (mm/aaaa): 08/2014

Vencimento (dd/mm/aaaa): 22/08/2014

CPF: CPF do Candidato

Nome do Contribuinte: Nome do Candidato

Valor Principal: 75,00

Homologação: As inscrições aceitas serão homologadas e divulgadas no site http://www.ufsj.edu.br/mestrادopsicologia/selecao_2015.php até a data de 27/08/2014.

Documentos:

1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido, com indicação da linha de pesquisa escolhida; sugestão de dois possíveis orientadores; e escolha do idioma para o qual fará a prova de conhecimento de língua estrangeira, entre as opções oferecidas pelo programa. O formulário estará disponível no site: http://www.ufsj.edu.br/mestrادopsicologia/selecao_2015.php ou na Secretaria do Programa.
2. Uma fotografia 3x4.
3. Uma cópia do diploma de graduação ou documento equivalente que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso, antes de iniciar a Pós-Graduação. Candidato estrangeiro: documento traduzido por tradutor juramentado (traduzido para o português ou para o inglês, caso não haja tradutor juramentado para português no país do candidato).
4. Uma cópia do Histórico Escolar da graduação. Candidato estrangeiro: documento traduzido por tradutor juramentado (traduzido para o português ou para o inglês, caso não haja tradutor juramentado para português no país do candidato).
5. Três cópias do *Curriculum Vitae* da Plataforma Lattes/CNPq – preenchido através do site <http://lattes.cnpq.br/>.
6. Uma cópia dos documentos que comprovem estar o candidato em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro.
7. Anteprojeto de Pesquisa (três cópias impressas e uma digital), vinculado obrigatoriamente a uma das linhas de pesquisa do Curso e relacionado à temática de pesquisa e/ou marco teórico dos docentes. Deve conter uma capa com o nome do candidato, o título do anteprojeto, a identificação do Programa, a Linha de Pesquisa escolhida, o nome da universidade (UFSJ) e data; uma folha de rosto com os mesmos dados, mas sem o nome do candidato. Além dessas duas folhas iniciais, o anteprojeto deve conter: 1) Título; 2) Introdução: breve exposição do problema de pesquisa, destacando sua relevância e justificativa; 3) Fundamentação teórica e estudos sobre o tema; 4) Objetivos; 5) Método; 6) Referências. Formatação: mínimo de 10 e máximo de 17 páginas; folha A4; margens 2,5; espaçamento 1,5; fonte *Times New Roman*; tamanho 12. **NOTA: a identificação do candidato deve aparecer somente na capa do anteprojeto.**
8. Uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
9. Uma cópia da carteira de identidade, título de eleitor, certidão de nascimento ou de casamento e do CPF, no caso de candidato brasileiro. **Candidato estrangeiro:** uma cópia do passaporte.
10. No caso de solicitação de **dispensa** da prova de língua estrangeira: apresentar comprovante de proficiência e/ou de conhecimento em língua estrangeira nos termos das **Disposições Gerais** deste Edital. O candidato estrangeiro deverá apresentar os mesmos documentos exigidos para a dispensa dos candidatos brasileiros da prova de língua estrangeira, acrescidos da proficiência em português, realizada até a data limite da inscrição no processo seletivo.

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. A isenção do pagamento de taxa de inscrição poderá ser solicitada por candidato de baixa renda, nos termos dos Decretos 6.593/08 e 6.135/07, inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal (outras informações no endereço www.mds.gov.br/bolsafamilia/cadastrounico).
2. A isenção deverá ser solicitada no período de 1º de agosto a 08 de agosto de 2014 exclusivamente pela Internet, mediante o preenchimento do formulário eletrônico de isenção, disponível no endereço http://www.ufsj.edu.br/mestrادopsicologia/selecao_2015.php, em link específico, com indicação, no formulário eletrônico, do Número de Identificação Social (NIS) do candidato atribuído pelo CadÚnico.
3. O NIS é pessoal e intransferível.
4. A confirmação da inscrição do candidato que tenha solicitado isenção só ocorrerá caso o NIS seja validado pelo Ministério do Desenvolvimento Social, órgão gestor do CadÚnico.
5. Não caberá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.
6. Caberá ao candidato realizar consulta no endereço eletrônico http://www.ufsj.edu.br/mestrادopsicologia/selecao_2015.php, para verificar o resultado de sua solicitação, a partir do dia 11 de agosto de 2014.
7. O candidato que tiver seu pedido de isenção **deferido** deverá efetivar a inscrição no Processo Seletivo, não sendo necessário o pagamento da guia de recolhimento da União.
8. O candidato que tiver a sua solicitação de isenção **deferida** e que não efetivar a inscrição no prazo estabelecido para inscrição neste Edital estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.
9. O candidato que tiver seu pedido de isenção **indeferido** deverá efetivar a inscrição e efetuar o pagamento da taxa devida, dentro do prazo normal, conforme disposto neste Edital.
10. O candidato que tiver a sua solicitação de isenção **indeferida** e que não efetivar a inscrição e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.
11. O candidato é o **único responsável** pelo correto e completo preenchimento da Ficha de Isenção.
12. O candidato que não preencher corretamente a Ficha de Isenção terá seu pedido de isenção indeferido para fins deste Processo Seletivo.

PERFIL DOS CANDIDATOS

O candidato deverá demonstrar as seguintes habilidades e características acadêmicas:

1. Compreensão de textos em um segundo idioma (inglês ou francês ou espanhol para candidatos à Linha 1 – Processos Psicossociais e Socioeducativos e à Linha 3 – Conceitos Fundamentais e Clínica Psicanalítica: Articulações; inglês ou francês para candidatos à Linha 2 – Saúde Mental). Esta habilidade é necessária para a realização de uma ampla discussão com a bibliografia estrangeira, condição necessária para a formulação do anteprojeto e para a consecução da pesquisa exigida no curso de mestrado.
2. Capacidade de elaboração de um anteprojeto de pesquisa com coerência teórica e metodológica, evidenciando desempenho adequado no trato inicial da investigação científica, de acordo com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato.
3. Compreensão e apropriação do conteúdo de textos de conhecimentos específicos na linha de pesquisa escolhida pelo candidato e capacidade de redigir, com base nesta compreensão, um texto elaborado de modo correto, com coerência teórica e metodológica a respeito do conteúdo apreendido. Esta etapa visa avaliar competências preliminares que serão imprescindíveis para a investigação científica, dentre elas, a de ser capaz de redigir um relatório final de uma pesquisa.

4. Trajetória acadêmica e produtividade científica, consistentes e coerentes com seu anteprojeto de pesquisa, devidamente comprovadas e lançadas na Plataforma *Lattes*. Estes dados servem como indícios de autonomia necessária para a realização das atividades concernentes ao mestrado acadêmico.
5. Habilidade de defender oralmente, de modo sistematizado, o que foi exposto no anteprojeto de pesquisa. Esta habilidade preliminar, a ser desenvolvida durante o curso, será também indispensável para a defesa pública da dissertação, resultado por excelência da pesquisa a ser realizada no mestrado.
6. Competência para articular sua trajetória acadêmico/profissional com sua proposição de investigação no contexto de pesquisa e produção científica dos orientadores do PPGPSI.

PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de três etapas, a saber:

Primeira Etapa (eliminatória e classificatória):

- Análise dos Anteprojetos de Pesquisa.

Segunda Etapa (a) eliminatória e b) eliminatória e classificatória):

- A) Eliminatória: Prova Escrita de Conhecimento de Língua Estrangeira (inglês ou francês ou espanhol para candidatos à Linha 1 – Processos Psicossociais e Socioeducativos e à Linha 3 – Conceitos Fundamentais e Clínica Psicanalítica: Articulações; inglês ou francês para candidatos à Linha 2 – Saúde Mental), com duração de três (03) horas, permitida a utilização de dicionário.
- B) Eliminatória e Classificatória: Prova Escrita de Conhecimento em Psicologia, específica a cada Linha de Pesquisa do PPGPSI, de acordo com as proposições correspondentes às mesmas e conforme bibliografias discriminadas nesse Edital, com duração de quatro (04) horas, não permitida a consulta a qualquer material de suporte.

Terceira Etapa (eliminatória e classificatória):

- (1) Análise do *Curriculum Vitae* (Plataforma *Lattes*/CNPq), conforme Tabela de Atribuição de Pontos, em anexo.
- (2) Defesa Oral do candidato sobre o Anteprojeto de Pesquisa e o *Curriculum Vitae* (Plataforma *Lattes*/CNPq), com duração aproximada de 40 (quarenta) minutos. Para esta etapa, **o candidato deverá trazer a cópia de todos os comprovantes das atividades e produtos lançados na Plataforma *Lattes*/CNPq, ordenados conforme a Tabela de Atribuição de Pontos**, em anexo.

AVALIAÇÃO

Primeira Etapa (eliminatória e classificatória).

A nota mínima para aprovação na primeira etapa será **7.0 (sete)**. Os Anteprojetos de Pesquisa serão encaminhados às Bancas Examinadoras, compostas por, pelo menos, 3 (três) docentes nomeados pela proximidade com o objeto de estudo e/ou marco temático e/ou teórico do anteprojeto, estando entre os membros da Banca, pelo menos, um possível orientador ou seu representante. As notas serão atribuídas por cada docente, sendo calculada, em seguida, a média simples de cada candidato para esta etapa. Todo anteprojeto será avaliado de acordo com a sua pertinência e consistência interna, com relação aos itens

solicitados no Edital para sua elaboração, a saber: 1) Título; 2) Introdução: breve exposição do problema de pesquisa, destacando sua relevância e justificativa; 3) Fundamentação teórica e estudos sobre o tema; 4) Objetivos; 5) Método; 6) Referências. A avaliação dos anteprojetos será realizada levando em consideração, também, a sua sustentabilidade em relação aos demais projetos, para a mesma linha de pesquisa. A avaliação levará em consideração, ainda, a disponibilidade dos orientadores para as propostas apresentadas nas três Linhas de Pesquisa deste Programa. Não serão aprovados os anteprojetos de pesquisa com temáticas que não sejam objeto de investigação ou interesse dos docentes do PPGPSI. Especificamente para a pontuação final do anteprojeto de pesquisa será observado, de maneira articulada para a composição da nota global, os seguintes aspectos:

- a) Formulação e fundamentação do problema de pesquisa, sua relevância e justificativa em relação ao campo de investigação proposto no anteprojeto, à Linha de Pesquisa e ao âmbito de trabalho científico dos orientadores – **03 pontos**;
- b) Apropriação e argumentação da revisão teórica e temática da investigação proposta – **02 pontos**;
- c) Formulação dos objetivos em articulação com a fundamentação teórica e temática apresentada – **02 pontos**;
- d) Adequação do método de investigação com base no problema de pesquisa formulado – **02 pontos**;
- e) Pertinência e atualidade das referências no âmbito da investigação proposta e da Linha de Pesquisa – **01 ponto**.

Segunda etapa.

A) Prova de Conhecimento de Língua Estrangeira (eliminatória). A nota mínima para aprovação na Prova de Conhecimento de Língua Estrangeira, a ser realizada na segunda etapa, será **6.0**. Os resultados dos candidatos, nesta prova, serão avaliados por especialistas com atestada competência no idioma da prova. Será avaliada a correta compreensão do conteúdo de um texto de língua estrangeira (inglês ou francês ou espanhol para candidatos à Linha 1 – Processos Psicossociais e Socioeducativos e à Linha 3 – Conceitos Fundamentais e Clínica Psicanalítica: Articulações; inglês ou francês para candidatos à Linha 2 – Saúde Mental). A avaliação desta prova será baseada em **5 (cinco) questões**, cada uma **valendo 2 (dois) pontos**. A resposta do candidato a cada questão terá o valor máximo de 2 (dois) pontos, caso preencha três critérios:

- 1) Precisão Semântica e Gramatical: consiste na capacidade de parafrasear em português as passagens do texto que respondem à pergunta. A precisão semântica e gramatical garante que a resposta não altere ou extrapole as informações ou argumentos do texto. Não se espera que o candidato faça comentários pessoais sobre o conteúdo do texto, ou que redija um texto próprio acerca do tema central do texto base, sem alusão direta a seu conteúdo. Tampouco se espera que o candidato apresente uma simples tradução literal do texto original, mas que saiba reproduzi-lo com suas próprias palavras. Este requisito possui o valor de **0,8 pontos**.
- 2) Inclusão de Elementos Indispensáveis: capacidade de identificação dos elementos de conteúdo do texto, que são fundamentais para que se redija uma resposta completa à pergunta. A nota dada a este critério pode interferir sobre a nota dada ao critério anterior, uma vez que a ausência de elementos indispensáveis pode denotar incapacidade de reconhecimento dos mesmos ou de sua correta interpretação. O valor deste critério é de **0,8 pontos**.
- 3) Redação do Texto: capacidade de redigir a resposta em um texto que seja coeso e coerente. Os dois critérios anteriores interferem sobre a nota deste critério, uma vez que um texto só pode ser coeso e coerente se refletir precisamente a semântica e a sintaxe do texto base, bem como incluir os elementos indispensáveis à resposta. Este critério possui o valor de **0,4 pontos**.

Segunda Etapa

B) Prova de Conhecimento em Psicologia (eliminatória e classificatória):

A nota mínima para aprovação na Prova de Conhecimento em Psicologia, a ser realizada na segunda etapa será **7.0 (sete)**. A Prova Escrita de Conhecimento em Psicologia – específica a cada Linha de Pesquisa do PPGPSI, de acordo com as proposições correspondentes às mesmas e conforme bibliografias discriminadas nesse Edital – será corrigida por uma Banca Examinadora composta por, pelo menos, 3 (três) docentes da Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato. As notas serão atribuídas por cada docente para cada prova avaliada, sendo calculada, em seguida, a média simples de cada candidato para esta etapa. Na atribuição das notas, os membros da Banca levarão em consideração a coerência interna e vertical de cada texto, cotejando-o com os demais, por meio de uma análise comparativa e horizontal. Será avaliada e pontuada a qualidade do texto redigido pelo candidato, evidenciando a correta compreensão do conteúdo do material bibliográfico indicado no edital e a adequada elaboração dos conhecimentos apreendidos, com coerência teórica e metodológica. Serão observados, de maneira articulada, para a composição da nota global, os seguintes aspectos:

- a) Conhecimento sobre o tema solicitado e/ou problematizado pelas perguntas e/ou enunciados formulados por cada Linha de Pesquisa – **04 pontos**;
- b) Capacidade de argumentação com fundamentação teórica e metodológica, com coesão entre forma e conteúdo – **02 pontos**;
- c) Capacidade de redação de acordo com as normas gramaticais e da investigação científica, com coesão entre forma e conteúdo – **02 pontos**;
- d) Estrutura e organização do texto escrito, com coesão entre forma e conteúdo – **02 pontos**.

Terceira Etapa (eliminatória e classificatória).

A nota mínima para aprovação na terceira etapa será **7.0 (sete)**. Nesta etapa, a nota será constituída de uma média simples, calculada a partir de 2 (duas) notas distintas: (1) a nota obtida na avaliação do *Curriculum Vitae* (Plataforma Lattes/CNPq) do candidato; (2) a nota obtida na Defesa Oral do candidato sobre seu anteprojeto de pesquisa e sobre a sua trajetória acadêmica.

- (1) No primeiro caso, a nota atribuída ao *Curriculum Vitae* (Plataforma Lattes/CNPq) do candidato será calculada conforme a Tabela de Atribuição de Pontos, em anexo, cujos valores serão ajustados, da seguinte maneira: a) a maior pontuação receberá a nota 10; b) as demais pontuações serão ajustadas calculando-se, primeiro, a diferença entre a nota 10 e os pontos obtidos pelo candidato com a maior pontuação e, em seguida, somando-se este valor às notas obtidas pelos demais candidatos; c) este ajuste será feito para cada Linha de Pesquisa, separadamente.
- (2) No segundo caso, a nota da Defesa Oral será atribuída por uma Banca Examinadora composta por, pelo menos, 3 (três) docentes da Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato, nomeados pela proximidade com o objeto de estudo e/ou marco temático e/ou teórico do anteprojeto, estando entre os membros da Banca, pelo menos, um possível orientador ou seu representante. Cada membro desta Banca atribuirá uma nota para a Defesa Oral de cada candidato e, em seguida, será calculada a média simples do candidato nesta apresentação. Na atribuição das notas, os membros da Banca levarão em consideração a coerência interna e vertical de cada Defesa Oral, cotejando-a com as demais, por meio de uma análise comparativa e horizontal. Será avaliada e pontuada a qualidade da Defesa Oral do candidato, sobre seu anteprojeto de pesquisa e sobre a sua trajetória acadêmica, observando, de maneira articulada, para a composição da nota global, os seguintes aspectos:
 - a) Articulação do problema de pesquisa e dos objetivos com o referencial teórico e temático apresentados no anteprojeto, mostrando capacidade de sustentação dos argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo – **03 pontos**;
 - b) Exposição fundamentada sobre a adequação do método proposto (e, quando for o caso, a acessibilidade ao local de coleta de dados e a viabilidade do procedimento de coleta de dados) com base na formulação do problema de pesquisa apresentada – **03 pontos**;

- c) Articulação da trajetória acadêmica e profissional com a proposição do tema/problema de pesquisa apresentado, mostrando a familiaridade acadêmica/profissional com o campo de investigação e/ou marco teórico e temático concernente ao tema/problema – **02 pontos**;
- d) Argumentação sobre a pertinência do anteprojeto com o campo de investigação da Linha de Pesquisa e de seus orientadores – **02 pontos**.

Nota Final no processo seletivo. A nota final dos candidatos consistirá da média simples calculada a partir das notas obtidas: na análise dos anteprojetos (etapa 1), na Prova de Conhecimento em Psicologia (parte B da segunda etapa) e na análise do currículo e defesa oral do anteprojeto (etapa 3) do processo seletivo. **A média final mínima deverá ser igual ou maior do que 7.0 (sete) para a aprovação do candidato.**

Classificação. A classificação dos candidatos será feita com base na média simples das notas obtidas nas etapas descritas acima.

Aprovação. A aprovação será feita de acordo com a ordem de classificação, por Linha de Pesquisa, e será limitada pelo número de vagas e pela disponibilidade dos orientadores.

DOCENTES COM DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO PARA 2015

Os docentes do Programa de Mestrado em Psicologia (PPGPSI/UFSJ) com disponibilidade para orientação de mestrado a partir de março de 2015 são os seguintes:

Antonio Paulo Angélico
Carlos Henrique Souza Gerken
Fuad Kyrillos Neto
Júlio Eduardo de Castro
Kety Valéria Simões Franciscatti
Larissa Medeiros Marinho dos Santos
Marcos Vieira Silva
Marcelo Dalla Vecchia
Maria Amélia Cesari Quaglia
Maria de Fátima Aranha de Queiroz e Melo
Maria Nivalda de Carvalho Freitas
Marina de Bittencourt Bandeira
Roberto Pires Calazans Matos
Tatiana Cury Pollo
Walter Melo Junior
Wilson Camilo Chaves

DISPOSIÇÕES GERAIS

Será permitido que **procuradores** constituídos por candidatos, se necessário, os representem em atos de inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos e fornecimento de documentos, no processo seletivo.

No ato da inscrição, o candidato poderá solicitar a **dispensa** da prova de língua estrangeira mediante a entrega de comprovante de proficiência ou de comprovante de conhecimento em uma das línguas estrangeiras exigidas neste Edital. Serão aceitos e avaliados pelo Colegiado do PPGPSI/UFSJ, como

comprovante de proficiência ou como comprovante de conhecimento em língua estrangeira, os seguintes certificados/documentos:

- Comprovante/declaração de aprovação em exames de conhecimento em uma das línguas estrangeiras, tal como exigidas neste Edital, realizadas nos últimos 2 (dois) anos em Programas aprovados pela CAPES para seleção de cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e desde que o candidato tenha obtido nota igual ou superior a 6.0 (seis) pontos. Ou
- Conforme recomendações da CAPES, descritas abaixo:
 - a) **Para língua inglesa**, deve ser apresentado certificado do *Test of English as a Foreign Language* (TOEFL) em uma das modalidades: *Paper Based Test* com o resultado mínimo de 550 pontos, *Computer Based Test* com o resultado mínimo de 213 pontos, *Internet Based Test* com o resultado mínimo de 80 pontos; ou do *Test of English for International Communication* – TOEIC (mínimo de 605 pontos) ou ainda do *International English Language Test* – IELTS (mínimo de 6,0 pontos), todos com validade de cinco anos. Para TOEFL e TOEIC informações em: <http://www.ets.org> e para IELTS informações em: <http://www.ielts.org>.
 - b) **Para língua francesa**, deve ser apresentado certificado da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos), com validade de cinco anos, ou diploma DALF ou DELF (mínimo = B2). Informações em: <http://www.aliancafrancesa.com.br/>
 - c) **Para língua espanhola**, deve ser apresentado Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira – DELE – Nível B2 (Intermediário), emitido pelo Instituto Cervantes, com validade de cinco anos. Informações sobre o exame para a obtenção do referido diploma estão disponíveis nos sites: <http://www.saopaulo.cervantes.es> e <http://www.diplomas.cervantes.es>. Ou o *Certificado de Español Lengua y Uso* (CELU) – Nível Intermedio. Informações em: <http://www.celu.edu.ar/>.

Será considerada como limite de validade dos testes de proficiência ou de conhecimento de língua estrangeira a data de inscrição realizada pelo candidato neste processo de seleção.

Caso o certificado/documento apresentado pelo candidato para dispensa da prova de língua estrangeira **não seja aprovado pelo Colegiado do PPGPSI/UFSJ**, o candidato deverá realizar a Prova Escrita de Conhecimento de Língua Estrangeira prevista para a Segunda Etapa do processo de seleção.

No que concerne à **dispensa** da prova de língua estrangeira, o candidato estrangeiro deverá apresentar os mesmos documentos exigidos para os candidatos brasileiros, acrescidos da proficiência em português. O Ministério da Educação (MEC) oferece esse exame e o respectivo atestado duas vezes por ano. Esse é o único certificado de proficiência aceito e pode ser feito no Brasil, em várias localidades e no exterior. Para maiores informações, consultar o seguinte link: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12270&Itemid=518.

Os candidatos deverão apresentar documento de identificação, com foto, nas etapas presenciais do processo seletivo, caso contrário o candidato será impedido de ter acesso ao local das provas.

O candidato **não deverá assinar as provas ou fornecer qualquer indicação da autoria das provas** que compõem a Segunda Etapa (Prova Escrita de Conhecimento de Língua Estrangeira e Prova Escrita de Conhecimento em Psicologia, específica a cada Linha de Pesquisa), e não deverá fornecer meios de identificação da autoria na folha de rosto e no corpo do anteprojeto de pesquisa (ver Item 7 da seção Inscrições), sob a penalidade de sua desclassificação do processo seletivo.

Será permitido, para realização das provas, o uso apenas de lápis, caneta (esferográfica, azul ou preta, de corpo transparente) e borracha. Para a prova de língua estrangeira, será permitido o uso de dicionário.

Não será permitido uso de nenhum outro material, como anotações, livros, cadernos, apostilas, telefone celular, *laptop* ou qualquer outro material.

As redações finais das provas deverão ser escritas à tinta, caso contrário o candidato será desclassificado do processo seletivo.

Na Terceira Etapa do processo seletivo, haverá **gravação** da Defesa Oral do candidato sobre o Anteprojeto de Pesquisa e o *Curriculum Vitae* (Plataforma *Lattes/CNPq*).

Os membros das Bancas Examinadoras do processo de seleção de candidatos às vagas do Programa de Mestrado em Psicologia (PPGPSI/UFSJ) – Curso de Mestrado Acadêmico – firmarão Declaração de Inexistência de Suspeição ou de Impedimento nos exatos termos da Declaração utilizada nos demais Concursos Públicos da UFSJ.

A composição das Bancas Examinadoras, nas diferentes Etapas do processo seletivo, será publicada imediatamente após o encerramento do período de inscrições ou em seguida à definição de seus componentes. No que concerne aos procedimentos da Primeira, Segunda e Terceira Etapas do processo seletivo, serão nomeadas Bancas Examinadoras com, pelo menos, 3 (três) docentes pertencentes à Linha de Pesquisa indicada pelo candidato, podendo essa composição contar com a nomeação de suplentes. Para as Etapas em que serão nomeadas mais de uma Banca Examinadora – em função do critério técnico de proximidade com o objeto de estudo e/ou marco temático e/ou teórico – ou nos casos que as Bancas Examinadoras contarem com a participação efetiva de um suplente, será realizado, por Linha de Pesquisa, uma Banca Examinadora Final, com a participação de todos os docentes que atuaram como examinadores para o cotejamento dos procedimentos e dos resultados, a fim de garantir a equidade na aplicação dos critérios de avaliação e de valoração previstos nesse Edital.

As Bancas Examinadoras terão autonomia para avaliar os conteúdos e materiais independentemente das avaliações realizadas em anos anteriores para o mesmo candidato. As Bancas Examinadoras, ao final de cada etapa do processo seletivo, preencherão atas referentes a cada Etapa, produzindo planilhas com a atribuição de pontos a cada um dos candidatos, de acordo com os critérios mencionados nesse Edital.

Todos os resultados estarão afixados na Secretaria do Programa no Campus Dom Bosco e disponíveis no site: http://www.ufsj.edu.br/mestradopsicologia/selecao_2015.php. **Não serão divulgados resultados por telefone ou e-mail.**

O candidato terá direito irrestrito à **vista** (consulta) do conteúdo de todas as provas que realizou (escritas ou não), das planilhas de atribuição de pontos, das atas de eventuais pareceres referentes ao processo seletivo, que deverão ser solicitados por escrito pelo candidato na Secretaria do Programa, sendo entregue a esse, cópias dos materiais solicitados, mediante contra recibo. Não serão permitidas cópias e/ou reproduções de materiais produzidos (escritos ou não) por outros candidatos, restringindo a consulta (vista) a esses materiais pelo solicitante mediante a presença de um funcionário público.

Ao candidato será assegurado o direito de **recursos** quanto às correções das provas relacionadas a cada uma das Etapas do processo seletivo, em face de razões de legalidade ou mérito, sem qualquer limitação de quantitativo. Os recursos devem apresentar justificativas, com base no pedido de vista (que deverão ser solicitadas previamente a fim subsidiar sua formulação), e deverão ser encaminhados à Secretaria do Programa (presencialmente; via correio ou via e-mail), por um período máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de divulgação do resultado de cada Etapa no site do Programa. As solicitações de recurso enviadas fora desse prazo serão indeferidas, sem julgamento.

As solicitações de recurso serão analisadas, em cada Linha de Pesquisa, pela mesma Banca Examinadora em exercício na Etapa do processo seletivo em curso, em face de razões de legalidade ou mérito. A reavaliação de mérito será realizada de acordo com os procedimentos previstos nesse Edital e concernente à etapa objeto do recurso: verticalmente, em relação aos critérios de pertinência, relevância e consistência interna e também horizontalmente, em relação ao conjunto dos resultados apresentados por outros candidatos na referida etapa de seleção examinada para a Linha de Pesquisa na qual o candidato está inscrito. A análise dos recursos combinará, portanto, a revisão da aplicação dos critérios de avaliação e de valoração em uma perspectiva interna e vertical com uma avaliação comparativa e horizontal.

Não serão admitidos, como documentação referente ao processo seletivo, documentos contendo avaliações outras que não as produzidas exclusivamente durante o processo pelos candidatos ou pelas Bancas Examinadoras, incluindo-se, nesse caso, cartas de recomendação ou outras de mesma natureza.

Os documentos referentes ao processo seletivo (entregues pelo candidato e produzidos nas diferentes Etapas), serão arquivados, preferencialmente na forma digital, por 5 (cinco) anos na Secretaria do Programa.

Os candidatos estrangeiros, aprovados no processo seletivo, deverão preencher os requisitos da lei conforme orientação da Assessoria Internacional da UFSJ.

As informações a respeito da matrícula, para os alunos aprovados, estarão disponíveis no site do mestrado. Haverá obrigatoriedade, no ato da matrícula, de apresentação dos documentos originais necessários à consecução desta. Haverá a obrigatoriedade de apresentação dos documentos originais comprobatórios das atividades/produtos declarados na Plataforma *Lattes/CNPq* no caso de solicitação de bolsas.

CRONOGRAMA:

A Prova Escrita de Conhecimento de Língua Estrangeira (primeira parte da Segunda Etapa), a Prova Escrita de Conhecimento em Psicologia (segunda parte da Segunda Etapa) e a Defesa Oral do Anteprojeto de Pesquisa e do *Curriculum Vitae* / Plataforma *Lattes/CNPq* (Terceira Etapa) serão realizadas no Campus Dom Bosco da UFSJ, em locais a serem indicados na entrada do prédio e divulgados no site do Programa, conforme o cronograma abaixo:

DATA	HORÁRIO	PROGRAMAÇÃO
11/08 a 22/08/2014	De 09:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h	Inscrições para o processo seletivo na Secretaria do Programa (ou via Correios).
27/08/2014	A partir das 17:00h	Publicação da lista das inscrições homologadas, divulgação no site do Mestrado.
27/08 a 08/09/2014	-----	Primeira Etapa (eliminatória e classificatória): Análise dos Anteprojetos de Pesquisa.
09/09/2014	A partir das 17:00h	Resultado da Primeira Etapa, divulgação no site do Mestrado.

DATA	HORÁRIO	PROGRAMAÇÃO
10/09 a 20/09/2014	Até as 17:00h	Período para interposição de Recurso referente a Primeira Etapa
22/09/2014	A partir das 17:00h	Homologação dos candidatos aprovados na Primeira Etapa
26/09/2014	A) Prova de língua: de 09:00h às 12:00h B) Prova de conhecimentos: de 14:00h às 18:00h	Segunda Etapa: A) Prova de língua (eliminatória e não classificatória) B) Prova de Conhecimento em Psicologia (Eliminatória e classificatória)
09/10/2014	A partir das 17:00h	Resultado da Segunda Etapa, divulgação no site do Mestrado.
10/10 a 20/10/2014	Até as 17h	Período para interposição de Recurso referente a Segunda Etapa
22/10/2014	A partir das 17h	Homologação dos candidatos aprovados na Segunda Etapa
27/10 a 30/10/2014	-----	Terceira Etapa: Defesa Oral do Anteprojeto de Pesquisa e do <i>Curriculum Vitae</i> (Plataforma Lattes/CNPq), segundo agendamento prévio divulgado no site do Mestrado.
06/11/2014	A partir das 17h	Resultado da Terceira Etapa, divulgação no site do Mestrado.
07/11/2014 a 17/11/2014	-----	Período para interposição de Recurso referente a Terceira Etapa
18/11/2014	A partir das 17:00h	Divulgação do Resultado Final

BIBLIOGRAFIA

LINHA 1 – Processos Psicossociais e Socioeducativos

Barros, M. E. B., & Lucero, N. A. (2005). A pesquisa em Psicologia: construindo outros planos de análise. *Psicologia e Sociedade*, 17(2), 7-13 - <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v17n2/27038.pdf>

Bastos, A. V.B., & Gomes, W. B. (2012). Polaridades conceituais e tensões teóricas no campo da Psicologia: o falso paradoxo indivíduo/coletividade. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 32(3), 662-673. <http://www.scielo.br/pdf/pcp/v32n3/v32n3a11.pdf>

Bendassolli, P. F., Borges-Andrade, J. E., & Malvezzi, S. (2010). Paradigmas, eixos temáticos e tensões na PTO no Brasil. *Estudos de Psicologia*, 15(3), 281–289. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-294X2010000300008>

Crochík, J. L. (1998). Os desafios atuais do estudo da subjetividade na Psicologia. *Psicologia USP*, 9(2), 69–85. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-65641998000200003>

Lane, S. T. M. (1984). A Psicologia Social e uma nova concepção do homem para a Psicologia. In S. T. M. Lane & W. Codo, *Psicologia social: o homem em movimento* (pp. 10-19). São Paulo: Brasiliense.

Moraes, M. (2003). A Psicologia como reflexão sobre as práticas humanas: da adaptação à errância. *Estudos de Psicologia*, 8(3), 535–539. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-294X2003000300021>

Palmiere, M.W.A. R., & Martins, J. B. (2008). Possibilidades e desafios da produção científica no campo da Psicologia: algumas reflexões. *Psicologia em Estudo*, 13(4), 743-753. <http://www.scielo.br/pdf/pe/v13n4/v13n4a12.pdf>

LINHA 2 – Saúde Mental

Andreoli, S. B. (2007). Serviços de saúde mental no Brasil. In M. F. Mello, A. A. F. Mello, & R. Kohn (Eds), *Epidemiologia da saúde mental no Brasil* (pp.85–100). Porto Alegre: Artmed.

Delgado, P. G. G., Schechtman, A., Weber, R., Amstalden, A. F., Bonavigo, E., Cordeiro, F., & Grigolo, T. (2007). Reforma psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil. In M. F. Mello, A. A. F. Mello, & R. Kohn (Eds), *Epidemiologia da saúde mental no Brasil* (pp. 39–83). Porto Alegre: Artmed.

Kohn, R. Mello, M. F., & Mello, A. A. (2007). O ônus e a carência de atendimento da saúde mental no Brasil. In M. F. Mello, A. A. F. Mello, & R. Kohn (Eds), *Epidemiologia da saúde mental no Brasil* (pp. 199–207). Porto Alegre: Artmed.

Morgado, A., & Lima, L. A. (1994). Desinstitucionalização: suas bases e a experiência internacional. *Jornal Brasileiro de Psiquiatria*, 43(1), 19–28. <http://goo.gl/IQAq6i>

Thornicroft, G., & Tansella, M. (2010). Práticas baseadas em evidências para o cuidado em saúde mental. In G. Thornicroft & M. Tansella (Eds.), *Boas Práticas em Saúde Mental Comunitária* (pp. 48–68). Barueri, SP: Manole.

World Health Organization (2002). Relatório mundial de saúde. Saúde Mental: Nova Concepção, nova esperança. Recuperado de http://www.who.int/whr/2001/en/whr01_djmessage_po.pdf. Texto original publicado em 2001: *The World Health Report 2001. Mental Health: New Understanding, New Hope.*

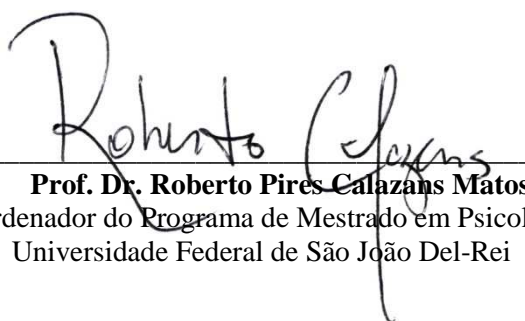
LINHA 3 – Conceitos Fundamentais e Clínica Psicanalítica: Articulações

Freud, S. (1996). A psicologia de grupo e análise do ego. In *Obras completas: Vol. 18* (pp. 79–154). Rio de Janeiro: Imago Editora. (Original publicado em 1921)

Freud, S. (1996). O futuro de uma ilusão. In *Obras completas: Vol. 21* (pp. 15–63). Rio de Janeiro: Imago Editora. (Original publicado em 1927)

- Freud, S. (1996). O mal-estar na civilização. In Obras completas: Vol. 21 (pp. 67–148). Rio de Janeiro: Imago Editora. (Original publicado em 1930)
- Lacan, J. (1998). Para além do Princípio de Realidade. In Escritos (pp. 77–95). Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor. (Original publicado em 1966)
- Lacan, J. (1998). Agressividade em Psicanálise. In Escritos (pp. 104–126). Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor. (Original publicado em 1966)

São João del-Rei, 11 de Julho de 2014.



Prof. Dr. Roberto Pires Calazans Matos
Coordenador do Programa de Mestrado em Psicologia
Universidade Federal de São João Del-Rei

ANEXO
TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS
– Trajetória Acadêmica-Profissional \ Análise do *Curriculum Vitae* (Plataforma Lattes) –

DESCRIÇÃO ATIVIDADES / PRODUTOS	Valor por Item	Valor Máximo
1. Formação Acadêmica (Pontuação Máxima = 5 pts.)	Por Item	Max: 5
1.1. Mestrado	5,0	5,0
1.2. Especialização (mínimo de 360 horas)	3,5	3,5
1.3. Segunda graduação	1,0	1,0
1.4. Curso Curta duração (mínimo: 60 h.; máximo: 359h)	0,5	3,0
1.5. Curso Curta duração (menos de 60h)	0,1	1,0
2. Atividade Acadêmica \ Profissional (Pontuação Máxima = 15 pts.)	Por Item	Max: 15
2.1. Docência universitária \ Estágio docência – para graduados e por semestre	3,0 / 2,0	12,0
2.2. Atividade profissional em áreas afins relacionadas ao Mestrado – para graduados e por semestre	3,0	12,0
2.3. Participação como avaliador em Bancas de Conclusão de Curso (técnico, graduação e pós-graduação) – para graduados e por Banca	1,0	6,0
2.4. Tutoria (presencial ou não) em Cursos à Distância – por semestre	1,0	4,0
2.5. Orientação de Monitoria \ Assistência Didática – por semestre	1,5	6,0
2.6. Monitoria \ Assistência Didática (monitoria sem remuneração) – por semestre	1,0	4,0
2.7. Aprovação em concurso público em Psicologia	1,0	2,0
3. Produção Bibliográfica \ Técnica \ Cultural (Pontuação Máxima= 30 pts.)	Por Item	Max: 30
3.1. Artigo – publicado / aceito		
3.1.1. Artigo em periódicos A1	10,0	-----
3.1.2. Artigo em periódicos A2	8,5	-----
3.1.3. Artigo em periódicos B1	7,0	-----
3.1.4. Artigo em periódicos B2	6,0	-----
3.1.5. Artigo em periódicos B3	4,0	-----
3.1.6. Artigo em periódicos B4	3,0	-----
3.1.7. Artigo em periódicos B5	1,0	-----
3.1.8. Artigo em periódicos C / sem avaliação Qualis	0,5	2,0
3.2. Livros e capítulos com ISBN – publicado / aceito		
3.2.1. Livro (com conselho editorial)	8,0	-----
3.2.2. Livro (sem conselho editorial)	4,0	16,0

3.2.3. Organização de Livro (com ou sem conselho)	3,0	12,0
3.2.4. Capítulo de livro (com conselho editorial)	5,0	20,0
3.2.5. Capítulo de livro (sem conselho editorial)	2,0	8,0
3.3. Textos em jornais ou revistas (magazine) com vinculação ao tema de pesquisa proposto	0,5	2,0
3.4. Produção em eventos científicos		
3.4.1. Texto completo em Anais	1,0	8,0
3.4.2. Resumo simples e expandido em Anais	0,3	6,0
3.4.3. Conferência\ Palestra\ Comunicação\ Mesa redonda\ Pannel	0,5	8,0
3.4.4. Organização de Eventos	0,2	1,0
3.5. Tradução (texto traduzido e publicado)	1,0	4,0
3.6. Prefácio \ Posfácio \ Apresentação \ Introdução em Livros com ISBN	1,0	4,0
3.7. Editorial \ Resenha em Periódicos com avaliação até B5	1,0	4,0
3.8. Produção Técnica		
3.8.1. Co-autoria/elaboração de projeto de pesquisa (submetido e aprovado)	1,0	4,0
3.8.2. Cursos ministrados (menos 60h) / (60h ou mais)	0,5 / 1,0	2,0 / 4,0
3.8.3. Desenvolvimento de material didático ou instrucional (cartilhas, livros publicados sem ISBN) \ Editoração	1,0	4,0
3.8.4. Programa de rádio ou TV com vinculação ao tema de pesquisa proposto	0,5	2,0
3.8.5. Relatório de Pesquisa aprovado (ou com certificado de entrega) por Programas Institucionais	2,0	6,0
3.9.1. Monografia com Defesa Oral para Banca Examinadora	3,0	9,0
3.9.2. Monografia sem Defesa Oral para Banca Examinadora	1,5	4,5
3.10. Produção Cultural / Artística com vinculação ao tema de pesquisa proposto	1,0	4,0
4. Atividades de pesquisa (Pontuação Máxima = 30 pts.)	Por Item	Max: 30
4.1. Bolsista de Aperfeiçoamento (AP) ou Apoio Técnico (AT) – p/ graduados	20,0	20,0
4.2. Atividade de Iniciação Científica	10,0	20,0
4.3. Prêmios referentes a atividades de pesquisa	2,5	5,0
4.4. Orientação de alunos de graduação e/ou de especialização em projetos de pesquisa e/ou monografias/TCC – p/ graduados, por projeto (menos de 6 meses / 6 meses ou mais)	2,5 / 5,0	7,5 / 15,0
4.5. Participação em pesquisa \ estágio curricular e\ou extracurricular com interface na pesquisa <90h / >=90h	2,5 / 5,0	10,0

5. Atividades de extensão (Pontuação Máxima = 20 pts.)	Por Item	Max: 20
5.1. Atividade de Extensão em Programa Institucional c/ bolsa ≥ 60 h	5,0	10,0
5.2. Prêmios referentes a atividades de extensão	2,5	5,0
5.3. Orientação de alunos de graduação em projetos de Extensão – p/ graduados, por projeto (menos de 6 meses / 6 meses ou mais)	2,5 / 5,0	7,5 / 15,0
5.4. Participação em projetos de extensão \ estágio curricular e/ou extracurricular com interface na extensão < 90 h / ≥ 90 h	1,25 / 2,5	5,0
A Nota Máxima = 100 pontos.		Max: 100

Obs.: A pontuação de 100 será transformada em base de 10 pontos e atribuída para cada candidato, segundo as regras estabelecidas pelo PPGPSI, neste Edital, para Seleção de Candidatos às Vagas do Programa de Mestrado em Psicologia (PPGPSI/UFSJ) para o Curso de Mestrado Acadêmico para ingresso em 2015.